



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO

Vila Nova de Gaia

Exmo.(a). Senhor(a)
Representante da Assembleia de Freguesia
de Canidelo

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, **convoco** V. Exa. a reunir em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **23 de abril de 2018 (segunda-feira)**, pelas **21,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia
 - a) Discussão e votação do relatório de gestão e das contas de gerência de 2017
 - b) Discussão e votação da 1.ª Revisão do Orçamento para 2018
 - c) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações
 - d) Discussão e votação do projeto de Regulamento do Programa de Apoios Sociais
 - e) Discussão e votação do Protocolo que visa regulamentar a utilização do Estádio Manoel Marques Gomes
 - f) Discussão e votação da Adenda ao Protocolo de Colaboração Apoio à Terceira Idade
 - g) Discussão e votação do Procedimento da Regularização do Programa REVAP
 - h) Discussão e votação das atas das sessões anteriores (*)
4. Informação da Presidente do Executivo

(*) – Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões

Canidelo, 2018/abril/11

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Célia Maria Mendes Correia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO
Vila Nova de Gaia

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA Presidente da Assembleia de Freguesia de Canidelo, nos termos do nº 3 do art.º 49 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, **FAZ SABER** que se realiza a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **23 de abril de 2018 (segunda-feira)**, pelas **21,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia
 - a) Discussão e votação do relatório de gestão e das contas de gerência de 2017
 - b) Discussão e votação da 1.ª Revisão do Orçamento para 2018
 - c) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações
 - d) Discussão e votação do projeto de Regulamento do Programa de Apoios Sociais
 - e) Discussão e votação do Protocolo que visa regulamentar a utilização do Estádio Manoel Marques Gomes
 - f) Discussão e votação da Adenda ao Protocolo de Colaboração Apoio à Terceira Idade
 - g) Discussão e votação do Procedimento da Regularização do Programa REVAP
 - h) Discussão e votação das atas das sessões anteriores (*)
4. Informação da Presidente do Executivo

(*) – Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões

Canidelo, 2018/abril/11

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Célia Maria Mendes Correia